

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO – CREF22/Es
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF22/ES, em cumprimento a Resolução CREF22 nº 030/2024, faz saber a todos que a eleição dos Membros do CREF22/ES, para mandato de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2029, realizar-se-á no dia 08 de novembro de 2024, das 09:00 às 17:00 horas, na sede do CREF22/ES, sito à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 699, Torre B, Salas 701/706, Santa Lúcia, Vitória/ES.

O voto é secreto, direto e pessoal e será exercido pelos dos Profissionais registrados no CREF22/ES, em pleno gozo de seus direitos estatutários e com mais de 03 (três) anos de registro ininterrupto, conforme dispõe artigo 7º da Resolução CONFEF nº 513/2023.

São elegíveis para candidatura a Membro Titular e Suplente do CREF22/ES somente os Profissionais de Educação Física que atenderem as exigências do artigo 20 da Resolução CONFEF nº 513/2023.

A eleição dar-se-á por votação em cédula de papel por correspondência, através de carta-voto que será recebida na sede do CREF22/ES até às 17:00 horas do dia 08 de novembro de 2024, e por comparecimento pessoal do Profissional na Sede do CREF22/ES entre 09:00 e 17:00 horas do dia 08 de novembro de 2024.

A data de abertura de registro das chapas será dia 10 de agosto de 2024, encerrando-se, impreterivelmente às 17 horas do dia 25 de agosto de 2024. De acordo com parágrafo único do artigo 90 da Resolução CONFEF nº 513/2023, caindo o vencimento do prazo em feriado ou nos dias de sábado ou domingo, prorrogar-se-á para o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

A lista contendo a relação dos candidatos à eleição pela ordem de registro das respectivas candidaturas com nome e número de registro no CREF22/ES será publicada no Diário Oficial e na página eletrônica do CREF22/ES www.cref22.org.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o deferimento do registro das chapas ou da data da decisão que julgar o último recurso interposto.

Vitória, 25 de março de 2024.



Ibsen Pettersen
Presidente CREF22/ES

Publicado no Diário Oficial da União em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 03 | Página: 82.